

PORTARIA PGR Nº 200 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PR/RJ nº 1.30.001.000923/2010-47, resolve:

Art. 1º – Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor MÁRCIO ANDRÉ SILVA DE SOUZA, matrícula MPF 5174-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, da carreira do Ministério Público da União, por infração do disposto no artigo 117, inciso XV, c/c o artigo 132, inciso XIII, da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 75 de 19/04/2011, seção 2, página 48.](#)

Ministério Público Federal